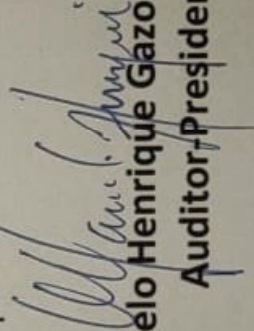




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - COMISSÃO DISCIPLINAR - BOLETIM N.º 2

Sessão extraordinária do Tribunal de Justiça do XLI Jogos da UNISANTA, instalada às 17h dos treze dias de maio de dois mil e vinte e seis, na Sala de Atos do Bloco M da Universidade Santa Cecília. Presentes os Auditores Marcelo Henrique Gazolli Veronez (Presidente), Daniks Fischer, Fabio Picciula Barazal e Paulo Ricardo Golegã De Maria e o Procurador Artur Fontes de Andrade. Presentes as denunciadas **Direito/UNISANTOS** e **Medicina/UNOESTE**, com seus respectivos representantes. O Presidente fez relatório sucinto do caso, explicando que o mesmo se refere aos fatos ocorridos na partida entre a **Direito/UNISANTOS** e a **Medicina/UNOESTE**, pela modalidade Handebol, categoria masculina, ocorrida no dia 11.05.2026. Ressaltou aspectos da representação do Comitê Organizador. Imagens foram apresentadas. Os representantes das denunciadas se manifestaram. A Procuradoria reiterou a denúncia. Após, com fundamento no Regulamento dos Jogos da UNISANTA e no Código de Justiça Desportiva (CJD), considerando os fatos relatados, as declarações e as circunstâncias a incidir, notadamente aspectos da confissão e arrependimento, por unanimidade os Auditores decidiram atribuir, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** (art. 12, "a" do Regulamento e art. 31, "a" do Código de Justiça Desportiva) à **Direito/UNISANTOS** e à **Medicina/UNOESTE**. Oficie-se ao Comitê Organizador comunicando o resultado deste julgamento. Registre-se, Intime-se e Publique-se.


Marcelo Henrique Gazolli Veronez
Auditor-Presidente